



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 12, de 03 de junho de 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 061/2020, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder pensão ao dependente, Luiz Carlos Mendes, na qualidade de Companheiro, no percentual de 100% (cem por cento), pelo falecimento da ex-servidora ativa, Izabel Cristina Ramos dos Santos, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 99/0751-07, ocorrido em 04/03/2020, conforme artigo 40 §7º inciso II da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados abaixo:

I – Proventos de Pensão – Lei nº Lei 806/2019 _____ R\$ 1.217,13
(Um mil duzentos e dezessete reais e treze centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/03/2020.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente